
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 011/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DAS
MULHERES E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA – CIEE**

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP.: 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, casada, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ N.º 61.600.839/0001-55, com sede à Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Belém/Pará, inscrita no CNPJ/M n.º 61.600.839/0019-84, situada nesta cidade na Avenida Conselheiro Furtado, n.º 2865, Ed. Síntese 21, loja 02, Bairro da Cremação, CEP: 66.063-060, neste ato representado pelo seu Gerente Regional de Atendimento DF, Norte e CO, o Sr. **JULIO CÉSAR DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no do CPF/MF n.º 728.504.181-53 e Carteira de Identidade n.º 14934477 emitido por SSP/MT, com escritório na Rua 8 Chácara 327, s/n – RESD. Bela Vista Casa 16ª, Vicente Pires, CEP: 72003-480 – BRASÍLIA – DF. Tendo em vista o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, decorrente da dispensa de Licitação nº 04/2023/SEMU, aprovado pelo Parecer Jurídico nº 30 e 34/2023 – SEMU, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 01 (uma) vaga, perfazendo acréscimo de 14% (quatorze por cento), no número de vagas do Contrato, conforme art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e é decorrente da Dispensa de Licitação n.º 04/2023/SEMU, aprovado pelo Parecer Jurídico nº30 e 34/2023 - SEMU, constante dos autos do Processo Administrativo nº 2023/1149643, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 35,00(trinta e cinco reais) mensal.

O acréscimo constitui no seguinte:

QUANTIDADE ESTAGIÁRIOS CONTRATO	VALOR MENSAL CONTRATO	VALOR GLOBAL CONTRATO	QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS COM ACRÉSCIMO	VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO	VALOR GLOBAL TOTAL COM ACRÉSCIMO
07	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00	08	280,00	3.360,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a magnitude das Programações realizadas por esta Secretaria, com vários eventos de grande porte voltados ao nosso Público Alvo, nas quais serão necessários os serviços oferecidos pelo referido contrato, vimos solicitar Termo Aditivo de 25% no contrato, para que possamos ter todas as nossas necessidades de serviços referente ao contrato em questão, atendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do contrato 11/2023 era de R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato passará para R\$ 3.360,00(três mil, trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO DE VALIDADE

Este aditivo fundamenta-se nos termos do art. 57 §4º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 330101

Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado das Mulheres

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de trabalho

14.122.1297.8338

Fonte do Recurso:

01500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário)

01759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)

02500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário)

02759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher)

Natureza de despesa:

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

Altera-se a alínea **d)** do item **14.2**, na cláusula **décima quarta**, no contrato compete nas Obrigações da CONTRATADA:

d) Divulgar todas as vagas de estágio ofertadas pela CONTRATANTE, em todas as plataformas utilizadas pela CONTRATADA, incluindo, mas não se limitando ao portal CIEE, com a possibilidade de perfil no LinkedIn e em qualquer outra plataforma, desde que estritamente para atender aos fins deste instrumento.

d.1) Em razão da divulgação das vagas, nos termos destas subcláusulas, à CONTRATADA ficam registrados o aceite e a concordância com a divulgação também da logomarca da CONTRATANTE, caso seja inserida na publicação/divulgação.

d.2) Encaminhar à CONTRATANTE os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio, de acordo com o perfil estabelecido pelas Partes e divulgados nos portais de comunicação."

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 06 de maio de 2024

CLEIDE MARIA AMORIM DE
OLIVEIRA MARTINS:10429549253

Assinado de forma digital por CLEIDE
MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS:10429549253
Dados: 2024.05.06 11:37:03 -03'00'

**CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS**

**Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres
Representante Legal da Contratante**

**JULIO CESAR DA
SILVA:72850418
153**

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR DA
SILVA:72850418153
Dados: 2024.05.03 14:41:48
-03'00'

**JULIO CESAR DA SILVA
Representante Legal da Contratada**

TESTEMUNHAS:

1) Keyla J. Vale dos Santos
NOME:
CPF: 696 165 152 68

2) Shelly dos Gregos Layd de Oliveira
NOME:
CPF: 511.389.302-10

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº29/2024 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 37.786 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

ONDE SE LÊ: PROCESSO PAE Nº 2024/438723.

LEIA-SE: PROCESSO PAE Nº 2024/440258.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 06 de maio de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1070067

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 01 (uma) vaga, perfazendo acréscimo de 14% (quatorze por cento), no número de vagas do Contrato, conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e é decorrente da Dispensa de Licitação nº 04/2023/SEMU, aprovado pelo Parecer Jurídico nº30 e 34/2023 - SEMU, constante dos autos do Processo Administrativo nº 2023/1149643, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R\$ 35,00(trinta e cinco reais) mensal.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ Nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ Nº 61.600.839/0001-55

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 33101 - Secretaria de Estado da Mulher

Função: 14 - Direito da Cidadania

Sub - função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto/atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte de Recurso:

01500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos - Rec. Ordinário)

01759000055 (Rec. Vinculados FUNDOS - Rec. Fundo da Mulher)

02500000001 (Rec. Não vinculados de Impostos - Rec. Ordinário)

Natureza de despesa:

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00(três mil, trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 06/05/2024 a 12/11/2024

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de oliveira Martins.

Protocolo: 1069877

DIÁRIA

PORTARIA Nº 250/2024-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/535030, de 06 de maio de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 07 à 10 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: João Paulo Martins Vieira - assessor -

CPF: 718.621.452.53

Objetivo: Participação do evento na ação POR TODAS ELAS, na operacionalização das Ações Administrativas.

Origem/Destino: Belém/Tucuruí/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item 1.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1069941

PORTARIA Nº 251/2024-SEMU, DE 06 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/531619, de 03 de maio de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 07 à 10 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Márcio Moreira Matos - Analista em gestão de informática - CPF: 608.238.362-15

Objetivo: Participação do evento na ação POR TODAS ELAS, com atendimento as mulheres.

Origem/Destino: Belém/Tucuruí/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item 1.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1069938

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA nº 067/2024-GGA/SEDEME de 02 de maio de 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/518437

RESOLVE:

CONCEDER, 27 (vinte e sete) dias de férias residuais à servidora abaixo relacionada.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5945955	LUÍZA DE BORBOREMA ESPÍRITO SANTO	17/01/2021 a 16/01/2022	09/05/2024 a 04/06/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1070244

PORTARIA nº 071/2024-GGA/SEDEME, 03 de maio de 2024.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/481876.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA CLÁUDIA GUIMARÃES GARCIA DE ALMEIDA, identificação funcional nº 5969729, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria para responder pela Coordenação, durante o impedimento legal da titular Nilce de Nazaré Nabíça Pereira Maestri, identificação funcional nº 5947257, ocupante do cargo de Coordenador, no período de 13/05/2024 a 27/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1070252

PORTARIA nº 005/2024 - GS/SEDEME

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.489, de 27 de setembro de 2002, regulamentada pelo Decreto no 5.615, de 29 de outubro de 2002;

Considerando o disposto no art. 12, da Lei 6.489, de 27 de setembro de 2002 e art. 15, do Decreto no 5.615, de 29 de outubro de 2002, que estabelece que o titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME presidirá a Comissão da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará;

Considerando que os titulares das Secretarias e Órgãos que compõem a Comissão da Política de Incentivos indicaram seus representantes nos grupos de trabalho que dão suporte técnico às deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e exercerem as atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos legais que regem a Política de Incentivos, na Câmara Técnica da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Titular: Ricardo Miranda Rocha Leitão

Suplente: Raquel dos Santos Albuquerque

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA

Titular: Simone Cruz Nobre

Suplente: Alessandro Alexandria Loja

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Titular: Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves

Suplente: Bruna Coelho da Conceição Pójo

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Titular: Weyner Nascimento Pinto

Suplente: José Ribamar dos Santos Nogueira